

SEÇÃO 1 - INTRODUÇÃO

O mapa de riscos é um instrumento de gestão essencial para garantir a transparência, a eficiência e a legalidade nos processos licitatórios, especialmente quando se trata de aquisições públicas sensíveis, como gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. Sua elaboração está alinhada aos princípios que regem a administração pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No contexto do processo licitatório conduzido pelo sistema SISLOG do Estado de Goiás, o mapa de riscos auxilia na identificação, análise e mitigação de possíveis eventos que possam comprometer a lisura e a eficácia do procedimento. A Lei nº 14.133/2021, que estabelece o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, enfatiza em seu artigo 11 a necessidade de uma gestão eficiente de riscos, determinando que os órgãos e entidades públicas devem adotar práticas de governança para prevenir irregularidades, assegurar a economicidade e garantir o alcance dos objetivos contratuais.

A importância do mapa de riscos no âmbito da alimentação escolar é ainda mais evidente diante da relevância social e educacional dessa política pública. Programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009, reforçam a obrigatoriedade de aquisição de alimentos que atendam aos requisitos de qualidade e segurança nutricional, sendo imprescindível um planejamento rigoroso e a prevenção de falhas operacionais, como atrasos na entrega ou fornecimento de itens inadequados.

Além disso, o Decreto nº 12.343/2024, que regulamenta aspectos específicos da gestão de riscos no setor público, estabelece diretrizes para a implementação de controles internos que minimizem a probabilidade de eventos adversos e assegurem o cumprimento dos contratos. Nesse sentido, a utilização do mapa de riscos proporciona um embasamento técnico que facilita o monitoramento e a avaliação contínua de cada etapa do processo licitatório, desde o planejamento até a execução contratual.

Por fim, o mapa de riscos contribui para a construção de uma administração pública mais responsável e comprometida com a boa governança. Ele se revela um instrumento indispensável para a proteção do interesse público e para o fortalecimento da confiança social na condução das licitações, especialmente em áreas estratégicas e de impacto direto na qualidade de vida da população, como a alimentação escolar.

SEÇÃO 2 - MAPA DE RISCOS

| Etapa                     | Risco Identificado                                                                           | Impacto | Probabilidade | Consequências                                                               | Ações Mitigadoras                                                                                                                                       |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Planejamento da Licitação | Especificação técnica insuficiente ou inadequada dos produtos.                               | Alto    | Alta          | Aquisição de produtos fora dos padrões exigidos para a alimentação escolar. | Elaborar especificações detalhadas e consultar nutricionistas ou especialistas. Realizar benchmarking com outros municípios/estados para boas práticas. |
| Planejamento da Licitação | Subestimativa ou superestimativa do quantitativo necessário.                                 | Alto    | Média         | Desabastecimento ou desperdício de recursos públicos.                       | Basear os quantitativos em dados históricos e projeções confiáveis. Validar os cálculos com os responsáveis pela logística escolar.                     |
| Elaboração do Edital      | Falhas nas cláusulas do edital, gerando impugnações ou recursos por parte dos participantes. | Alto    | Média         | Atrasos no processo licitatório e possíveis anulações.                      | Revisar o edital juridicamente antes da publicação. Garantir transparência e detalhamento nas condições de participação.                                |
| Elaboração do Edital      | Exigências desnecessárias ou excessivas, limitando a competitividade.                        | Médio   | Média         | Redução do número de fornecedores e preços acima do mercado.                | Seguir as orientações do TCE-GO e legislações específicas para licitações. Buscar simplicidade e objetividade nas exigências do edital.                 |
| Divulgação do Edital      | Publicação em canais inadequados ou com pouca visibilidade.                                  | Médio   | Baixa         | Poucos participantes e baixa competitividade.                               | Divulgar o edital no sistema SISLOG, no Diário Oficial do Estado e em outros canais amplamente acessados.                                               |
| Recebimento de Propostas  | Apresentação de propostas com preços inexequíveis ou muito acima do mercado.                 | Alto    | Alta          | Contratação inadequada ou necessidade de republicação do certame.           | Realizar pesquisa de preços de mercado antes da licitação. Rejeitar propostas que não atendam aos critérios de exequibilidade.                          |
| Recebimento de Propostas  | Tentativas de fraudes nos documentos apresentados pelos participantes.                       | Alto    | Média         | Contratação de fornecedores inidôneos e possíveis sanções ao órgão.         | Conferir minuciosamente os documentos apresentados. Utilizar ferramentas digitais para validação de certidões e outras documentações obrigatórias.      |
| Julgamento das Propostas  | Subjetividade ou falta de critérios claros para                                              | Alto    | Média         | Recursos e contestações por parte dos                                       | Estabelecer critérios objetivos e transparentes                                                                                                         |

|                           |                                                                                    |       |       |                                                                                |                                                                                                                                                                               |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | avaliação.                                                                         |       |       | participantes.                                                                 | no edital. Treinar o pregoeiro e a comissão para a avaliação adequada.                                                                                                        |
| Homologação e Adjudicação | Atraso na homologação devido a recursos ou revisões internas.                      | Médio | Média | Atraso na entrega dos gêneros alimentícios.                                    | Garantir celeridade nos prazos de análise e julgamento de recursos. Monitorar continuamente as etapas do processo para evitar atrasos.                                        |
| Execução do Contrato      | Falhas no fornecimento pelos contratados, como atrasos ou produtos fora do padrão. | Alto  | Alta  | Prejuízos à alimentação escolar e insatisfação dos beneficiários.              | Incluir cláusulas contratuais claras com penalidades em caso de descumprimento. Acompanhar a execução por meio de fiscais de contrato e relatórios periódicos.                |
| Execução do Contrato      | Falta de fiscalização efetiva durante a execução do contrato.                      | Alto  | Média | Entrega de produtos de baixa qualidade ou incompatíveis com as especificações. | Designar fiscais capacitados para monitorar a entrega e a qualidade dos produtos. Registrar todas as ocorrências para embasar possíveis penalidades ou rescisões contratuais. |